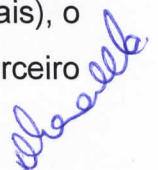
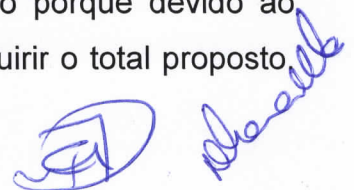


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS  
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

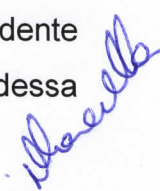
1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e  
2 vinte e um), às 14h00min (quatorze horas), via online, na Plataforma Google Meet, com acesso  
3 de todos os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –  
4 CMDRS do Município de Agudos do Sul, do Estado do Paraná. Forma de reunião virtual  
5 necessária, devido aos cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e  
6 Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19  
7 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos  
8 Municipais na forma presencial. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de  
9 Desenvolvimento Rural Sustentável. **3-Presenças:** 13 (treze) pessoas conforme registro de  
10 participação na Plataforma. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos  
11 para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Daniele Comarella e como Secretária  
12 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 2ª Reunião Ordinária  
13 de 2021 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2021 –  
14 Leitura, Discussão e Aprovação; c) Informações sobre aquisição dos Equipamentos Agrícolas;  
15 d) Projeto de Fitoterápicos; e) Assuntos Gerais; f) Local, data e horário da próxima Reunião  
16 Ordinária do CMDRS. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente  
17 cumprimentou à todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19, a  
18 reunião será realizada online pela Plataforma Google Meet. Em seguida verificou que há  
19 quórum legal para dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento quanto a  
20 Aprovação das Atas da 2ª Reunião Ordinária de 15 de abril e 1ª Reunião Extraordinária de 13  
21 de maio de 2021, as quais foram enviadas anteriormente para leitura dos Conselheiros. Após  
22 discussões as mesmas APROVADAS por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente  
23 apresenta as pautas da reunião e passa a palavra para o Conselheiro Ruy Alberto  
24 Frankenberger, para que explique o andamento da aquisição dos Equipamentos Agrícolas  
25 referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gustavo Fruet. O Conselheiro Ruy  
26 apresenta os orçamentos dos maquinários e plantadeiras. Explica que em um dos orçamentos  
27 o somatório ficou no valor de R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais), o  
28 outro ficou em R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais) e o terceiro



29 orçamento fechou em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Fala que a princípio a  
30 Emenda era no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a contrapartida do  
31 Município na época era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Como os orçamentos tem  
32 validade de sete dias e os valores dos equipamentos, estão aumentando semanalmente, não  
33 foi dado andamento no processo, pois com esse aumento a Prefeitura Municipal, teria que  
34 desembolsar o valor aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de contrapartida, por  
35 ser esse valor muito alto, tornou-se essa aquisição inviável no momento. A Senhora  
36 Presidente questiona se foram orçados apenas os maquinários agrícolas e porque os outros  
37 equipamentos não foram orçados. O Conselheiro Ruy responde que foi verificado que, só com  
38 os maquinários, já iria ultrapassar muito o valor da Emenda, devido a isto, não foi solicitado  
39 orçamento dos outros equipamentos. Sugere que seja verificado a possibilidade de adquirir  
40 apenas alguns equipamentos prioritários, com esse valor ou solicitar um Aditivo da Emenda.  
41 A Senhora Presidente questiona se forem adquiridos apenas os equipamentos orçados,  
42 quantos agricultores seriam beneficiados, se o produtor iria plantar em seu terreno e se o  
43 mesmo deverá ser plano, visto que, não se sabe quantos produtores possuem áreas de  
44 plantios com essa característica. O Conselheiro Ruy responde que aproximadamente 70%  
45 (setenta por cento) dos agricultores que possuem cadastro no CADPRO do Município, seriam  
46 beneficiados. Com relação ao plantio, informa que como um dos equipamentos seria a  
47 Plantadeira, a mesma poderá ser locada, para que cada produtor possa semear em sua área  
48 de plantio e mesmo se tratando de um equipamento de grande porte, poderá ser utilizada em  
49 propriedades acima de 605 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros quadrados), não tendo necessidade  
50 do terreno ser nivelado. A Senhora Presidente fala que como a Emenda não será suficiente  
51 para adquirir todos os equipamentos, solicita que os Conselheiros apontem sugestões de  
52 quais equipamentos seriam prioritários. A Conselheira Aline Pazda informa que a COPASOL  
53 foi contemplada em outro Programa, com uma Câmara Fria e poderia ser excluído este item  
54 da Emenda. O Conselheiro Vanderlei Rocha dos Santos sugere que a NAPSUL entre com  
55 uma contrapartida também, para aquisição dos equipamentos que esse Núcleo de Apicultores  
56 utilizaria. Em seguida a Conselheira Jussara Aparecida Bail Moletta disse que de acordo com  
57 a Contabilidade, pode ser aumentado o valor da contrapartida do Município, mas não pode  
58 aumentar o valor da Emenda, nem excluir os equipamento propostos, não havendo  
59 possibilidade também da NAPSUL entrar com recursos. Diante disto a Senhora Presidente  
60 questiona se não poderá então feita uma adequação de porte dos equipamentos. A  
61 Conselheira Larissa sugere que primeiramente, seja verificado junto a Equipe do Deputado  
62 que propôs a emenda, se pode excluir alguns equipamentos, mesmo porque devido ao  
63 aumento no valor dos mesmos, o valor da Emenda não dará para adquirir o total proposto.



64 Com relação a contrapartida, acredita ser mais difícil, pois o Município está com pouco recurso  
65 disponível. Após discussões a Conselheira Jussara se compromete a verificar, quanto a  
66 revisão da Proposta e assim que tiver um posicionamento, estará repassando do Grupo do  
67 WhatsApp deste Conselho. A Senhora Presidente fala que assim que este Conselho tiver uma  
68 posição desta questão, será convocada uma Reunião Extraordinária para a definição das  
69 questões apontadas referente a aquisição dos Equipamentos a serem adquiridos com a  
70 Emenda Parlamentar. Na sequência passa para o Projeto de Fitoterápicos e questiona como  
71 está o andamento do mesmo. O Conselheiro Ruy explica que o Secretário Municipal de  
72 Agricultura e Meio Ambiente não está presente nesta reunião e que não tem conhecimento,  
73 como está o andamento deste Projeto. A Conselheira Jussara sugere que seja oficializado a  
74 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicitando esse posicionamento. Todos  
75 os Conselheiros concordam. Dando prosseguimento a Senhora Presidente passa para os  
76 assuntos gerais onde o Conselheiro Sergio Leineker traz para conhecimento deste Conselho  
77 que, de acordo com o Acórdão n.º 1197/2018, o Tribunal de Conta da União – TCU, suspendeu  
78 aproximadamente 1.335.000 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil), Declarações de  
79 Aptidão do PRONAF – DAP, em todo o País. Explica que todos os produtores que tinham um  
80 renda fora da agricultura, essas Declarações foram canceladas. Informa que esse Município  
81 de Agudos do Sul teve algumas DAPs cancelada também por este motivo e um dos casos, é  
82 referente a um casal, que anteriormente tinham DAPs separadas, as quais também foram  
83 cancelada, pois no momento essas pessoas então em união estável, residindo na mesma  
84 residência. Ocorre que esse casal solicitou que o Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR/Pr,  
85 para que renovasse as DAPs separadamente, e o Conselheiro e Servidor do IDR, Senhor  
86 Sergio não concordou em fazer essa renovação devido que a situação está irregular. A  
87 Conselheira Mery Terezinha Halabura Woiciekovski, fala que o mesmo casal esteve  
88 solicitando também esta Declaração junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a após  
89 verificação deste órgão, foi constatado que a esposa não era produtora rural, inclusive  
90 trabalhou registrada em um empresa e atualmente atua como estagiária, o que não dá direito  
91 a ter essa Declaração. Ressalta que concorda inteiramente com o posicionamento do  
92 Conselheiro Sergio. A Senhora Presidente questiona se esse casal teria propriedades  
93 separadas, sendo adquirido ou herdada e se for dessa forma não poderiam ter DAPs  
94 separadamente. O Conselheiro Sergio responde que neste caso esposa citada não tinha  
95 vínculo com a agricultura, a não ser agora, no convívio com seu esposo, não dando direito a  
96 ela ter a referida Declaração. A Conselheira Mery disse que até sugeriu que fosse incluída a  
97 esposa no DAP do esposo, mas o mesmo não aceitou. Após discussões a Senhora Presidente  
98 fala que de acordo com Parecer Técnico, dos dois órgãos habilitados para emissão dessa



99 Declaração, o Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR/Pr e o Sindicato dos Trabalhadores  
100 Rurais e considerando os critérios para emissão desse documento, não seria possível emitir  
101 as DAPS separadamente, dando a possibilidade de manter uma das DAPs em função do  
102 vínculo rural ser apenas de um deles, deixando dessa forma esse casal atuar na agricultura.  
103 Após essa colocação, todos os Conselheiros concordaram com o Parecer Técnico referente  
104 a emissão da Declarações de Aptidão do PRONAF – DAP. Por fim, a Senhora Presidente  
105 divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDRS que  
106 acontecerá na data de 19 de agosto de 2021, às 14h00min, na Sala dos Conselhos Municipais,  
107 ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do Google  
108 Meet. **7-Deliberações a serem expedidas:** Ofício a Secretaria Municipal de Agricultura e  
109 Meio Ambiente solicitando informações sobre o andamento do Projeto de Fitoterápicos.  
110 **8-Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para  
111 constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos,  
112 lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa,  
113 Conselheira Daniele Comarella.



**Daniele Comarella**  
Presidente do CMDRS



**Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

119